



PORTARIA Nº. 443/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

05/12/25 Público
Presente
Ato: Portaria 443/2025
Jéssica Portela Silveira

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Yhasmin Lima Vecchi**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 01 de dezembro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 03 de setembro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal